



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 89/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a criação de mais cargos efetivos de Agentes Comunitário de Endemias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a epidemia de dengue que acomete o nosso Município, e a necessidade de contratação de mais Servidores Públicos para exercer a função de Agente Comunitário de Endemias;

Considerando o concurso realizado, que ainda está válido, que possui candidatos na fila de espera para assumir uma vaga;

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que visem a criação de cargos efetivos de Agentes de Endemias, visando proporcionar um trabalho mais efetivo contra a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): CABO RENATO ABDALA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 10:26:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-180054-3X3I2B-3G1S7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.